



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 378/2023-GP

“Dispõe sobre a destituição do Gerente do Departamento de Pesquisa e Estatística, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o(a) Sr(a) JOSUÉ BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 2.158, portador(a) do CPF nº. 509.581.274-68, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com vigência retroativa a 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito